



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VII Nº 550 Semana de 28 de Setembro a 04 de Outubro de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.515, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 53.525,02 (Cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 53.525,02 (Cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu			
02 DECRETO 06515 / 2012 - 14/09/2012			
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FUNTE][DESPESA]
SUPLEMENTACAO			
02.02.03 3.3.90.00.00 04 131 0704 - 2250 01 00029 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO 1.230,59			
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00060 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 4.971,87			
02.06.01 3.3.90.00.00 28 846 0903 - 3012 01 00063 INDENIZACOES 41,16			
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00064 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 18.644,37			
02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00094 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 126,30			
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 01 00116 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 25.080,00			
02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2074 01 00185 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR 1.270,00			
02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00221 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS 114,00			
02.11.01 3.3.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00268 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 116,98			
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00339 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 150,00			
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00381 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 145,75			
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00446 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS 1.354,00			
02.18.01 3.3.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00530 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 138,00			

02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00562 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS 142,00				
TOTAL 53.525,02				

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 53.525,02 (Cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu				
02 DECRETO 06515 / 2012 - 14/09/2012				
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FUNTE][DESPESA]	
ANULACAO DE DOTACOES				
02.02.03 3.3.90.00.00 04 131 0704 - 2250 01 00027 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO 1.000,00				
02.02.03 3.3.90.00.00 04 131 0704 - 2250 01 00028 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO 230,59				
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00061 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 23.616,24				
02.06.01 4.4.90.00.00 28 846 0903 - 3012 01 00066 INDENIZACOES 41,16				
02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00096 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 126,30				
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00112 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25.080,00				
02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2074 01 00175 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR 521,00				
02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2075 01 00176 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR 270,00				
02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2075 05 00183 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR 479,00				
02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00230 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS 38,00				
02.09.03 4.4.90.00.00 27 122 0328 - 2318 01 00239 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 76,00				
02.11.01 3.3.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00266 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 116,98				
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00366 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 295,75				
02.18.01 3.3.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00532 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 138,00				
02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00560 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS 142,00				
02.15.04 4.4.90.00.00 15 451 0503 - 1038 01 00585 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS 1.354,00				
TOTAL 53.525,02				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 14 de setembro de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.516, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685 de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 438.629,96 (Quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), a saber:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
02.02.03	3.3.90.00.00	04 131 0704 - 2250	01	00029	APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO	909,41
02.06.03	3.3.90.00.00	04 122 0722 - 2328	01	00082	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	731,91
02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01	00087	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	8.960,83
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2054	01	00164	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	14.304,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 122 0328 - 2320	01	00221	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	102,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0338 - 2113	01	00234	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	2.185,62
02.10.02	3.3.90.00.00	13 391 0301 - 2083	01	00252	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	501,00
02.11.01	3.3.90.00.00	04 121 0607 - 2229	01	00268	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	136,16
02.13.01	3.3.90.00.00	10 303 0106 - 2028	01	00349	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	96.303,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01	00436	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	5.540,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01	00440	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	11.380,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0502 - 2170	01	00452	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	249.260,03
02.15.04	4.4.71.00.00	26 782 0523 - 2175	01	00456	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	3.427,00
02.16.01	3.3.90.00.00	20 121 0601 - 2198	01	00493	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP	33.155,00
02.17.04	3.3.90.00.00	15 452 0512 - 2171	01	00509	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	1.734,00
02.10.02	3.3.90.00.00	13 391 0301 - 2083	05	00608	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
TOTAL						438.629,96

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 428.629,96 (Quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), a saber:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	5.754,42
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00007	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	912,79
02.02.01	3.3.90.00.00	06 181 0803 - 2268	01	00008	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR	63,73
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00010	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
02.02.01	3.3.90.00.00	06 181 0803 - 2268	01	00011	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR	3.173,14
02.02.01	3.3.90.00.00	08 244 0412 - 2130	01	00012	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	81,52
02.02.01	4.4.90.00.00	08 244 0412 - 2130	01	00017	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	677,17
02.02.02	3.1.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01	00019	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100,00
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01	00020	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	179,99
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01	00021	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	226,77
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01	00022	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.066,36
02.02.04	3.1.90.00.00	04 122 0731 - 2283	01	00031	MANUTENCAO DAS ATVIDADES DA OUVIDORIA	3.780,08
02.02.04	3.3.90.00.00	04 122 0731 - 2283	01	00035	MANUTENCAO DAS ATVIDADES DA OUVIDORIA	32,81
02.03.01	3.1.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00038	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	118,65
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00039	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	375,00
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00041	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	163,02
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00042	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	300,00
02.03.06	3.3.90.00.00	15 453 0504 - 2284	01	00048	MANUTENCAO DA RODOVIARIA	101,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12,80
02.06.02	3.3.90.00.00	04 122 0712 - 2327	01	00072	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	267,30
02.06.02	3.3.90.00.00	04 122 0712 - 2327	01	00074	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	445,77
02.06.02	3.3.90.00.00	04 122 0712 - 2327	01	00075	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	158,46
02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01	00086	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	12,00
02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01	00088	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	350,65
02.08.01	3.3.90.00.00	12 364 0205 - 2072	01	00093	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	356,29
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00095	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	142,74
02.08.03	3.1.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01	00101	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	156,03
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01	00104	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01	00112	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00
02.08.03	4.6.90.00.00	12 361 0911 - 3002	01	00125	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	44,55
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01	00160	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	110,00
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01	00161	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	169,62
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01	00162	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	500,00
02.08.07	3.3.90.00.00	12 361 0231 - 2314	01	00192	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	223,67
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2316	01	00203	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	915,60
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0951 - 3186	01	00205	PASEP - EDUCACAO INFANTIL	5.000,00



02.08.08 4.6.90.00.00 12 365 0951 - 3186 01 00209 PASEP - EDUCACAO INFANTIL 1.211,78
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00213 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 605,10
02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0307 - 2108 01 00227 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES 25,60
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00240 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 139,42
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00241 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 100,00
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00242 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 10.000,00
02.10.02 3.1.90.00.00 13 392 0302 - 2089 01 00244 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS 36.323,36
02.10.02 3.3.50.00.00 13 392 0302 - 2279 01 00248 SUBVENCAO A ONG CULTURAL 195,67
02.10.02 3.3.90.00.00 13 391 0301 - 2083 01 00254 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 90,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00369 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 39,16
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00386 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 345,01
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00414 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 686,43
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00427 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 88,05
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00428 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 39,22
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00429 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 3.475,00
02.14.01 4.4.90.00.00 02 061 0963 - 1100 01 00430 AMPLIACAO E REFORMA DO FORUM 193,70
02.15.01 3.1.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00434 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 228,04
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00439 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 115,45
02.15.01 4.4.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00441 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 3,13
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00449 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS 20,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0502 - 1035 01 00451 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA 63,93
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00454 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS 72,09
02.15.06 3.3.90.00.00 15 452 0508 - 2182 01 00472 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO 122,53
02.15.06 4.4.90.00.00 15 452 0508 - 1103 01 00474 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO 300,00
02.15.07 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00479 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR 64,10
02.15.07 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00483 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR 56,10
02.15.07 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2168 01 00484 VARRICAO DE RUAS 142,67
02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00491 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO 88,51
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00502 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 44,86
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00503 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 85,35
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00504 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 1.729,53
02.17.01 4.4.71.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00506 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 180,00
02.17.04 3.3.90.00.00 17 512 0506 - 2180 01 00513 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS 1.000,00
02.17.04 4.4.90.00.00 15 452 0512 - 2171 01 00519 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS 78,05
02.17.04 4.4.90.00.00 17 512 0506 - 1102 01 00521 PAC 2 - PROJETO MANEJO 942,12
02.17.04 4.4.90.00.00 17 512 0506 - 2180 01 00525 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS 1.120,43
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00548 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO 326,57
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00549 MANUTENCAO DO TRANSITO 126,67
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00551 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO 10.000,00
02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00563 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS 14.567,34
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00568 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI 32,70
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00569 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI 210,29
02.22.01 4.4.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00570 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI 153,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00578 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 227,07

02.15.04 4.4.90.00.00 15 451 0503 - 1038 01 00585 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS 45.000,00

TOTAL 428.629,96

Excesso de arrecadação de convênios no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) – constantes do Anexo II (Art. 7º, inciso I da Lei orçamentária) do Convênio para climatização do Teatro Municipal, a saber:

Prefeitura Municipal de Jahu						
02 DECRETO 6516 / 2012 - 14/09/2012						

RECURSOS UTILIZADOS						

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANULACAO [SUPERAVIT FINANCEIRO] OPERACAO DE CREDITO [SUPERAVIT ORCAMENTA-						
RIO] TOTAL						

10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.000,00						

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 14 de setembro de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.523, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Atribui denominação a Praça Rotatória.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Praça Rotatória localizada na confluência da Rua XV de Novembro com a Avenida Engenheiro Agrônomo Doutor José Cassiano Gomes dos Reis, próximo a Universidade de São Paulo – USP, passa a denominar-se “PRAÇA ROTATÓRIA DOUTOR LUCIANO ALÉSSIO MASSOLA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de setembro de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.525, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.**

Suplementa verba do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu-SAEMJA.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, um crédito adicional de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), suplementar a seguinte verba do orçamento aprovado daquela autarquia.

0015-4.4.90.5.1.00-030101-17.512.0507.1.050 – Obras e Instalações.
R\$ 130.000,00

Art. 2º O valor do crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba:

0007-3.3.90.3.0.00-030101.17.512.0507.2.181 – Material de Consumo.
R\$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de setembro de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1896, de 19/09/2012 – Exonera Leonardo Antonio Pessute, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 18/09/2012.

Nº 1897, de 19/09/2012 – Exonera José Luiz Gonçalves I, do cargo de provimento efetivo de Agente Gerais I, a partir de 14/09/2012.

Nº 1898, de 19/09/2012 – Aprova a servidora Sabrina Daiane de Oliveira, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo.

Nº 1899, de 19/09/2012 – Exonera em razão de sua aposentadoria, Benedita Aparecida da Silva, do emprego público de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 17/09/2012.

Nº 1900, de 19/09/2012 – Nomeia Simone Cardoso de Souza, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 03/09/2012.

Nº 1901, de 19/09/2012 – Nomeia Luciana Regina Libanore, para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 11/09/2012.

Nº 1902, de 19/09/2012 – Nomeia Isabela Aparecida de Oliveira, para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 03/09/2012.

Nº 1903, de 19/09/2012 – Nomeia Rayane Calciolari, para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais I, de provimento efetivo, a partir de 03/09/2012.

Nº 1904, de 19/09/2012 – Nomeia Robson Luiz Malvez, para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais I, de provimento efetivo, a partir de 03/09/2012.

Nº 1905, de 19/09/2012 – Nomeia Aline Maria de Castro Santos, para exercer o cargo de Interpretes de Libras Educacional I, de provimento efetivo, a partir de 03/09/2012.

Nº 1906, de 19/09/2012 – Nomeia Mariza Sueli Alves Américo, para exercer o cargo de Interpretes de Libras Educacional I, de provimento efetivo, a partir de 03/09/2012.

Nº 1907, de 19/09/2012 – Nomeia Juliana Galvão Lopes, para exercer o cargo de Interpretes de Libras Educacional I, de provimento efetivo, a partir de 04/09/2012.

Nº 1908, de 19/09/2012 – Nomeia Benedito Jesus Silva, para exercer o cargo de Hortelão I, de provimento efetivo, a partir de 03/09/2012.

Nº 1909, de 19/09/2012 – Nomeia Paulo Sergio Belloni, para exercer o cargo de Hortelão I, de provimento efetivo, a partir de 03/09/2012.

Nº 1910, de 19/09/2012 – Nomeia Aline Campesi, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, de provimento efetivo, a partir de 04/09/2012.

Nº 1911, de 19/09/2012 – Nomeia Vinicius Devides Pires, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde I, de provimento efetivo, a partir de 10/09/2012.

Nº 1912, de 19/09/2012 – Exonera em razão de sua aposentadoria, Ana Maria Drago Mussi, do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, a partir de 17/09/2012.

Nº 1913, de 19/09/2012 – Interrompe Licença sem vencimentos de Denise Baldivia Pohl a partir de 17/09/2012.

Nº 1914, de 19/09/2012 – Exonera em razão de sua aposentadoria, Denise Baldivia Pohl, do emprego público de Professora I, a partir de 17/09/2012.

Nº 1915, de 20/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Ângela da Silva Domingos, a partir de 10/09/2012.

Nº 1916, de 20/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Aparecida dos Santos Gonçalves Oliveira, a partir de 17/09/2012.

Nº 1917, de 20/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Cláudio Daniel de Souza, a partir de 21/09/2012.

Nº 1918, de 20/09/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Janaina dos Santos Ramos, a partir de 10/10/2012.

Nº 1919, de 20/09/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Melissa Cristina Palomares Marchi, no dia 14/09/2012.

Nº 1921, de 20/09/2012 – Nomeia Patrícia Piccino Braga, para exercer o cargo de Médica do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 14/09/2012.

Nº 1922, de 20/09/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio ao Robson Oliveira, referente ao período de 17/09/2007 a 16/09/2012.

Nº 1923, de 20/09/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Lucélia Faria Silva, no dia 17/09/2012.

Nº 1924, de 20/09/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Renata Patrícia Maia de Moraes, no dia 17/09/2012.



Nº 1925, de 20/09/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio ao Ronald de Souza, referente ao período de 22/03/2007 a 21/03/2012.

Nº 1926, de 20/09/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Carmen Aparecida Nanclores Deungaro, referente ao período de 22/08/2007 a 21/08/2012.

Nº 1927, de 20/09/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Bernadete Moretto, referente ao período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 1928, de 20/09/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Clarice Aparecida Cruz, referente ao período de 07/10/2006 a 06/10/2011.

Nº 1929, de 20/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Renato Prado Castro, a partir de 24/09/2012.

Nº 1930, de 20/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Mateus Viegas Medina, a partir de 24/09/2012.

Jahu, 26 de setembro de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho
Secretario Especial de Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa, que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, assim especificado pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos OGU

Contrato de Repasse OGU nº 0312254-61/2009/MTUR/CAIXA

Objeto: REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA – PRAÇA SIQUEIRA CAMPOS

Valor R\$ 58.500,00

Ag. 0315 Op.006 CC.00647036-1

Jahu, 26 de setembro de 2012.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAU								
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL								
2º QUADRIMESTRE/2012								
								Valores expressos em R\$
I – COMPARATIVOS:	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	235.331.578,36		241.936.541,39		254.598.409,02			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
			3	4	7	8	11	12
Despesas Totais com Pessoal	83.996.875,86	35,69	91.347.738,89	37,75	95.592.674,66	37,55		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	120.725.099,69	51,30	124.113.445,73	51,30	130.608.983,83	51,30		
Limite Legal (art. 20 LRF)	127.079.052,31	54,00	130.645.732,35	54,00	137.483.140,87	54,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	5.621.953,10	2,39	5.783.088,88	2,39	5.894.205,04	2,32		
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	28.239.789,40	12,00	29.032.384,97	12,00	30.551.809,08	12,00		
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	87.883.804,06	37,34	73.311.297,02	30,30	71.853.428,35	28,22		
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	282.397.894,03	120,00	290.323.849,67	120,00	305.518.090,82	120,00	0,00	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	51.772.947,24	22,00	53.226.039,11	22,00	56.011.649,98	22,00		



Excesso a Regularizar							
Operações de Crédito (exceto ARO)	17.521.170,92		0,00		0,00		
Realizadas no período							
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	37.653.052,54	16,00	38.709.846,62	16,00	40.735.745,44	16,00	
Excesso a regularizar							
Antecipação de Rec. Orçamentárias							
Saldo devedor							
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	16.473.210,49	7,00	16.935.557,90	7,00	17.821.888,63	7,00	
Excesso a regularizar							

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

textos

Jahu, 26 de setembro de 2012

Oswaldo Franceschi Junior	Sidney Francisco Medina	Mario Henrique Sanches de Oliveira
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº	Responsável pelo Controle Interno

RECEITAS PRIMARIAS		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/2012	Ate o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	251.517.117,33	38.213.672,07	171.546.122,21	152.178.983,83	
RECEITAS TRIBUTARIAS	48.279.328,12	7.653.875,38	34.535.046,08	31.289.424,34	
IPTU	19.496.220,37	2.016.769,92	13.012.363,77	11.929.865,46	
ISS	10.999.184,67	2.998.875,11	9.589.642,81	8.910.907,62	
ITBI	3.200.000,00	709.314,96	2.508.460,70	2.265.109,11	
IRRF	2.835.989,66	470.182,07	1.654.798,62	1.155.597,43	
Outras Receitas Tributarias	11.747.933,42	1.458.733,32	7.769.780,18	7.027.944,72	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.165.798,61	513.646,21	2.207.735,61	2.125.280,99	
Receitas Previdenciarias	165.800,00	29.476,12	112.775,62	93.982,24	
Outras Receitas de Contribuicoes	2.999.998,61	484.170,09	2.094.959,99	2.031.298,75	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	121.422,66	16.913,86	63.243,08	60.209,67	
Receita Patrimonial	313.292,14	23.504,82	85.713,31	164.194,24	
(-) Aplicacoes Financeiras	191.869,48	6.590,96	22.470,23	103.984,57	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	145.918.442,84	21.959.679,52	99.808.776,46	89.327.646,58	
FPM	29.600.000,00	3.589.267,59	17.954.883,33	17.268.068,44	
ICMS	40.800.000,00	7.040.368,15	27.131.899,08	24.642.279,51	
Convenios	2.233.389,67	695.593,27	1.601.473,77	818.645,92	
Outras Transferencias Correntes	73.285.053,17	10.634.450,51	53.120.520,28	46.598.652,71	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	54.032.125,10	8.069.557,10	34.931.320,98	29.376.422,25	
Divida Ativa	8.910.824,72	1.179.355,42	5.211.138,44	5.567.788,40	
Diversas Receitas Correntes	45.121.300,38	6.890.201,68	29.720.182,54	23.808.633,85	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	40.097.217,27	726.434,45	2.057.356,27	1.092.513,54	
Operacoes de Credito (III)	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	30.095.217,27	726.434,45	2.057.356,27	1.092.513,54	
Convenios	803.166,45	428.782,95	486.366,45	239.292,67	
Outras Transferencias Capital	29.292.050,82	297.651,50	1.570.989,82	853.220,87	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	30.095.217,27	726.434,45	2.057.356,27	1.092.513,54	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	281.612.334,60	38.940.106,52	173.603.478,48	153.271.497,37	

Continua (1/2)



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)							R\$ 1,00
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2012			EM 2011		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		No Bimestre	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	226.356.183,28	41.226.596,54	159.053.734,79	0,00	133.172.728,30	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	91.196.234,67	16.880.167,93	69.227.011,91	0,00	56.467.177,37	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	30.943,22	244,32	29.487,17	0,00	204.543,25	0,00	
Outras Despesas Correntes	135.129.005,39	24.346.184,29	89.797.235,71	0,00	76.501.007,68	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	226.325.240,06	41.226.352,22	159.024.247,62	0,00	132.968.185,05	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	101.225.667,38	3.220.852,04	21.255.158,73	0,00	20.964.013,50	0,00	
Investimentos	91.129.776,02	1.450.522,86	14.294.118,20	0,00	15.045.333,12	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	10.095.891,36	1.770.329,18	6.961.040,53	0,00	5.918.680,38	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	91.129.776,02	1.450.522,86	14.294.118,20	0,00	15.045.333,12	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	317.455.016,08	42.676.875,08	173.318.365,82	0,00	148.013.518,17	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-35.842.681,48	-3.736.768,56		285.112,66		5.257.979,20	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				821.716,47		1.267.994,37	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

(2/2)

(s20H)
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2012 e hora de emissao 08:53 &k2s

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:
 Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU			CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO					
	Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)			
Divida Consolidada (I)	87.883.804,06	85.198.936,03	84.754.466,67			
Deducoes (II)		16.458.189,55	12.901.038,32			
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.605.069,71	17.080.056,68	12.152.694,49			
Demais Haveres Financeiros	4.669.631,73	4.675.452,66	4.711.231,91			
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	24.230.659,24	5.297.319,79	3.962.888,08			
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	87.883.804,06	68.740.746,48	71.853.428,35			
Receita de Privatizacoes (IV)						
Passivos Reconhecidos (V)	62.039.217,87	62.118.370,43	61.082.154,10			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	25.844.586,19	6.622.376,05	10.771.274,25			
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA					
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)				
Valor		4.148.898,20		-15.073.311,94		



DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

Continua (1/2)

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE JAU			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					Continuacao
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)		
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)					
Passivo Atuarial					
Demais Dividas					
Deducoes (VIII)	27.648,58	27.299,01		45.023,35	
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.731,54	26.118,50		43.842,84	
Investimentos					
Demais Haveres Financeiros	1.180,51	1.180,51		1.180,51	
(-) Restos a Pagar Processados	2.263,47				
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-27.648,58	-27.299,01		-45.023,35	
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-27.648,58	-27.299,01		-45.023,35	

(s20H

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2012 e hora de emissao 08:49

&k2s

(2/2)

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE JAU										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social												
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2011				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2011					
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	134.098,00	134.098,00	0,00	0,00	0,00	80.484,42	92.309,36	79.097,78	6,98	1.379,66	
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
PODER EXECUTIVO	2.494.545,79	20.643.644,65	19.531.463,08	39.556,02	3.567.171,34	284.206,05	6.100.468,83	5.301.447,25	4.914.350,38	1.083.227,63	387.096,87	
TOTAL DA PREFEITURA	2.494.545,79	20.643.644,65	19.531.463,08	39.556,02	3.567.171,34	284.206,05	6.100.468,83	5.301.447,25	4.914.350,38	1.083.227,63	387.096,87	
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE	8.619,87	949.750,93	936.388,93	0,00	21.981,87	17.239,75	629.993,30	0,00	635.060,39	8.240,40	3.932,26	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	0,00	574.837,71	574.837,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.503.165,66	22.302.331,29	21.176.787,72	39.556,02	3.589.153,21	301.445,80	6.810.946,55	5.393.756,61	5.628.508,55	1.091.475,01	392.408,79	

(s20H
FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2012 e hora de emissao 08:48
&k2s



MUNICIPIO DE JAU						
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2012
						Ate o Bimestre/ 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	6.637.000,00	6.637.000,00	1.142.075,83	4.330.302,15	4.241.698,22	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
Outros Aportes para o RPPS						
Plano Previdenciario	6.637.000,00	6.637.000,00	1.142.075,83	4.330.302,15	4.241.698,22	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	6.637.000,00	6.637.000,00	1.142.075,83	4.330.302,15	4.241.698,22	
Recursos para Cobertura de Deficit Actuarial						
Outros Aportes para o RPPS						
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERIODO DE REFERENCIA			
			JULHO		2012	2011
Caixa						0,00
Bancos Conta Movimento						50.331,57
Investimentos						0,00
Outros Bens e Direitos						2.485,23
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2012
						Ate o Bimestre/ 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.000,00	7.000,00	1.411,52	5.483,09	5.181,19	
Receita de Contribuicoes	7.000,00	7.000,00	1.411,52	5.483,09	1.409,48	
Patronal	7.000,00	7.000,00	1.411,52	5.483,09	1.409,48	
Personal Civil	7.000,00	7.000,00	1.411,52	5.483,09	1.409,48	
Ativo	4.000,00	4.000,00	1.024,86	3.979,13		
Inativo	3.000,00	3.000,00	386,66	1.503,96	1.409,48	
Outras Receitas Correntes					3.771,71	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	7.000,00	7.000,00	1.411,52	5.483,09	5.181,19	

MUNICIPIO DE JAU						
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	
					EM 2012	
					EM 2011	
					LIIQUIDADAS	INSCRITAS EM
						RESTOS A PAGAR
					No Bimestre	NAO PROCESSADOS
					Ate o Bimestre	LIQUIDADAS
						RESTOS A PAGAR
						NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO (XII)						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII)=(XII)						

(S2UH FVWTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2012 e hora de emissao 08:46 &2s

NOTAS:

- Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- * Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

MUNICIPIO DE JAU										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	281.034.313,00	291.799.204,08	38.945.285,96	13,34	173.620.465,62	59,49	118.178.738,46			
RECEITAS CORRENTES										
receita tributaria										
impostos	35.800.000,00	36.531.394,70	6.195.142,06	16,95	26.765.265,90	73,26	9.766.128,80			
taxas	10.679.980,00	10.746.933,42	1.447.774,95	13,47	7.738.650,19	72,00	3.008.283,23			
contribuicao de melhoria	1.001.000,00	1.001.000,00	10.958,37	1,09	31.129,99	3,10	969.870,01			
receita de contribuicoes										
contribuicoes sociais	156.000,00	158.800,00	28.064,60	17,67	107.292,53	67,56	51.507,47			
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	3.000.000,00	2.999.998,61	484.170,09	16,13	2.094.959,99	69,83	905.038,62			
receita patrimonial										
receitas imobiliares	112.000,00	120.422,66	16.882,34	14,01	63.211,56	52,49	57.211,10			
receitas de valores mobiliarios	186.000,00	192.869,48	6.622,48	3,43	22.501,75	11,66	170.367,73			
receita de servicos	32.445.000,00	32.675.868,40	5.538.185,58	16,94	21.411.896,22	65,52	11.263.972,18			
transferencias correntes										
transferencias intergovernamentais	142.720.233,00	143.203.111,57	21.264.086,25	14,84	97.751.861,09	68,26	45.451.250,48			
transferencias de instituicoes privadas	26.000,00	456.441,60	0,00	0,00	455.441,60	99,78	1.000,00			
transferencias de pessoas	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00			
transferencias de convenios	1.706.800,00	2.233.389,67	695.593,27	31,14	1.601.473,77	71,70	631.915,90			
outras receitas correntes										
multas e juros de mora	3.406.000,00	3.921.227,42	817.398,20	20,84	2.570.262,75	65,54	1.350.964,67			
indenizacoes e restitucioes	336.000,00	6.404.134,74	116.563,72	1,82	4.391.206,55	68,56	2.012.928,19			
receita da divida ativa	8.821.000,00	8.910.824,72	1.179.355,42	13,23	5.211.138,44	58,48	3.699.686,28			
receitas correntes diversas	2.013.000,00	2.120.069,82	418.054,18	19,71	1.346.817,02	63,52	773.252,80			
RECEITAS DE CAPITAL										
operacoes de credito										
operacoes de credito internas	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00			



alienacao de bens												
alienacao de bens moveis	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	1.000,00
alienacao de bens imoveis	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	1.000,00
transferencias de capital												
transferencias intergovernamentais	28.151.000,00		29.292.050,82	297.651,50	1,01		1.570.989,82	5,36				27.721.061,00
transferencias de convenios	446.800,00		803.166,45	428.782,95	53,38		486.366,45	60,55				316.800,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	7.000,00		7.000,00	1.411,52	20,16		5.483,09	78,32				1.516,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	281.041.313,00		291.806.204,08	38.946.697,48	13,34		173.625.948,71	59,50				118.180.255,37
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00				0,00
Operacoes de Credito Internas												
Mobiliaria	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00				0,00
Contratual	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00				0,00
Operacoes de Credito Externas												
Mobiliaria	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00				0,00
Contratual	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	281.041.313,00		291.806.204,08	38.946.697,48	13,34		173.625.948,71	59,50				118.180.255,37
DEFICIT (VI)										6.682.944,81		
TOTAL (VII) = (V + VI)	281.041.313,00		291.806.204,08	38.946.697,48	13,34		180.308.893,52	59,50				118.180.255,37
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)										821.716,47		
superavit financeiro										821.716,47		
reabertura de creditos adicionais										0,00		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAU CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 BALANCO ORCAMENTARIO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO
 RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo) R\$ 1,00

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	281.034.313,00	46.540.537,66	327.574.850,66	14.603.149,27	244.448.440,24	44.446.037,06	180.303.878,17	0,00	55,04	147.270.972,49
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	95.923.610,00	-4.734.375,33	91.189.234,67	1.208.042,38	88.450.217,37	16.878.756,41	69.221.996,56	0,00	75,91	21.967.238,11
juros e encargos da divida	73.000,00	-42.056,78	30.943,22	244,32	29.487,17	244,32	29.487,17	0,00	95,29	1.456,05
outras despesas correntes	108.716.503,00	26.412.502,39	135.129.005,39	9.794.543,26	121.351.249,71	24.346.184,29	89.797.235,71	0,00	66,45	45.331.769,68
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	66.926.200,00	24.203.576,02	91.129.776,02	2.916.206,46	25.924.839,71	1.450.522,86	14.294.118,20	0,00	15,68	76.835.657,82
amortizacao / refinanciamento da divida	8.145.000,00	1.950.891,36	10.095.891,36	684.112,85	8.692.646,28	1.770.329,18	6.961.040,53	0,00	68,94	3.134.850,83
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do RPPS	1.250.000,00	-1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	7.000,00	0,00	7.000,00	386,66	6.014,63	1.411,52	5.015,35	0,00	71,64	1.984,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	281.041.313,00	46.540.537,66	327.581.850,66	14.603.535,93	244.454.454,87	44.447.448,58	180.308.893,52	0,00	55,04	147.272.957,14
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	281.041.313,00	46.540.537,66	327.581.850,66	14.603.535,93	244.454.454,87	44.447.448,58	180.308.893,52	0,00	55,04	147.272.957,14
SUPERAVIT (XIII)										0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	281.041.313,00	46.540.537,66	327.581.850,66	14.603.535,93	244.454.454,87	44.447.448,58	180.308.893,52	0,00	55,04	147.272.957,14

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAU CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 BALANCO ORCAMENTARIO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2012 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO
 RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo) R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS					
receita de contribuicoes (i-o)					
contribuicoes sociais (i-o)	7.000,00	7.000,00	1.411,52	20,16	5.483,09
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	7.000,00	7.000,00	1.411,52	20,16	5.483,09

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	7.000,00	0,00	7.000,00	386,66	6.014,63	1.411,52	5.015,35	0,00	71,64	1.984,65
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	7.000,00	0,00	7.000,00	386,66	6.014,63	1.411,52	5.015,35	0,00	71,64	1.984,65

(s20H) FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2012 e hora de emissao 08:44 &k2s

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Concursos: Médico do PSF I

Editais nº. 003/2012

Ofício: nº. 3395/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Médico do PSF I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 11 de Outubro de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 15h00

Médico do PSF I

02º Mayra Tuboi – RG: 43.486.592-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 25 de Setembro de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Concursos: Farmacêutico I – 20 horas, Agente de Limpeza e Conservação I e Inspetor de Alunos I.

Editais nº. 003/2012, 002/2012 e 002/2010.

Ofício: nº. 3406/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Farmacêutico I – 20 horas, Agente de Limpeza e Conservação I e Inspetor de Alunos I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 18 de Outubro de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Farmacêutico I – 20 horas

01º Diego Furquim Leite Matos – RG: 34.531.518-2

02º Clélia Fátima Venturini – RG: 8.607.484

03º William Tadeu Piva – RG: 27.823.397-1

Horário: 09h30

Agente de Limpeza e Conservação I

31º Beatriz de Moraes – RG: 42.087.622-4



Horário: 10h00

Inspetor de Alunos I

53º Rafaela Ivelize Bertizoli – RG: 41.369.997-3

54º Bruna Pessutti – RG: 41.000.436-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 26 de Setembro de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I

Editais nº. 003/2012

Ofício: nº. 3378/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 02 de Outubro de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h30

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I

06º Ana Carolina Galvão de Moraes – RG: 40.465.912-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 21 de Setembro de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Comunicamos aos interessados que no dia 02 de outubro de 2012 às 10:00 Hs. nas dependências da Câmara Municipal, haverá Audiência Pública para divulgação dos Demonstrativos de Avaliação e Cumprimento de Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2012, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000, no seu artigo 9º, Parágrafo 4º.

Eduardo Odilon Franceschi

Secretário de Economia e Finanças

Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

CONCORRÊNCIA 006/12 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CANALIZAÇÕES EM CONCRETO E GABIÕES, TÚNEL E RESERVATÓRIOS DE CONTENÇÃO DO CÔRREGO DOS PIRES, LAGO DO SILVÉRIO, FIGUEIRA E OUTROS INCLUINDO O PROJETO EXECUTIVO, NESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL 041/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL 042/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COLETIVAS COM UTILIZAÇÃO DE MARMITAS DE ALUMÍNIO TIPO MARMITEX PARA A SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE POTUNDUVA.

PREGÃO PRESENCIAL 043/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DEFINIDO NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS INCIDENTES.



PREGÃO PRESENCIAL 044/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

PREGÃO PRESENCIAL 045/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.310/2.012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE 025/2012 – VALOR R\$ 2.964,00.

CONTRATO 8.311/2.012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE 026/2012 – VALOR R\$ 27.588,00.

CONTRATO 8.312/2.012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE 027/2012 – VALOR R\$ 1.518.024,00.

CONTRATO 8.313/2.012 – AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA. – INEXIGIBILIDADE 025/2012 – VALOR R\$ 70.539,20.

CONTRATO 8.314/2.012 – AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA. – INEXIGIBILIDADE 026/2012 – VALOR R\$ 152.386,40.

CONTRATO 8.315/2.012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE 024/2012 – VALOR R\$ 626.700,00.

CONTRATO 8.316/2.012 – AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA. – INEXIGIBILIDADE 024/2012 – VALOR R\$ 73.200,00.

CONTRATO 8.317/2.012 – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. – EPP. – CONVITE 029/2012 – VALOR R\$ 76.920,00.

CONTRATO 8.318/2.012 – CANTINA VENEZA DE JAÚ LTDA. ME. – PREGÃO PRESENCIAL 036/2011 – VALOR R\$ 182.812,50.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 26/12 – EDITAL Nº 16/12
PREGÃO PRESENCIAL

REVOGAÇÃO

PROCESSO:- nº 1667/2012 – OBJETO:- Aquisição de gêneros alimentícios - – DESPACHO:- Tendo em vista a falta de licitantes interessados na participação do certame, determino a REVOGAÇÃO da licitação e a abertura de novo processo para contratação do objeto.

Jahu – 20 de setembro de 2012
HAYLGTON BONFANTE
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 28/12 – EDITAL Nº 18/12
PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Contratação de empresa para locação e manutenção técnica de programas de informática integrados. Abertura:- 11 de outubro de 2012 - às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jau – 26 de setembro de 2012
HAYLGTON BONFANTE
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 29/12 – EDITAL Nº 19/12
PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Aquisição de ácido fluossilícico. Abertura:- 16 de outubro de 2012 - às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jau – 26 de setembro de 2012
HAYLGTON BONFANTE
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 90, de 24/09/2012 - Concede 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor Iberê Portes Ferrari, ocupante do cargo de "Agente Administrativo", matrícula nº. 295, no período de 22/09/2012 a 26/09/2012.

Jahu, 24 de setembro de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	235.331.578,56		254.598.409,02	
Despesas Totais com Pessoal	2.145.145,39	0,91	2.404.844,80	0,94
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			14.512.109,31	5,70
Limite Legal (art. 20)	14.119.894,71	6,00	15.275.904,54	6,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
Relatório elaborado com base na Receita Corrente Líquida informada pela Prefeitura Municipal.

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Jau, 31 de Agosto de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon - Presidente

Ana Claudia Sabino Moreira da Costa - Chefe de Finanças
CRC 1SP237268/O-0

Luiz Carlos Ramos Furlaneto
Controle Interno

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

